

III CONASSUFRGS - Edital nº 2

A comissão coordenadora do III CONASSUFRGS, de acordo com o regimento e decisão tomada em reunião realizada dia 02/10/15, através deste, divulga os critérios para definir as Unidades/setores que terão direito a eleger delegadas (os) ao congresso, as Unidades/Setores onde haverá eleição de Delegadas(os), o número de Delegadas(os) a serem eleitos, o regimento para a realização das reuniões a serem realizadas para esse fim e alteração de Calendário.

A) Critérios para definir os locais que poderão eleger delegadas(os):

1- Possuir no mínimo 20 servidores Técnicos administrativos em Educação na base da Unidade/setor;

2- Agrupar Unidades/setores que possuam menos de 20 servidores, por origem de lotação ou exercício ou proximidade geográfica;

3- No caso de Unidades/setores, onde houver no mínimo 10 servidores, que estejam localizadas em outro município que não Porto Alegre, será garantido direito a um (1) delegado.

B) Locais e Delegados

Locais (61)	Delegados (254)
APOSENTADOS / PENSIONISTAS	100
BIBLIOTECA CENTRAL	1
CAMPUS LITORAL NORTE	3
CECLIMAR/ COLÔNIA DE FÉRIAS	1
COLÉGIO DE APLICAÇÃO, BRINQUEDOTECA	2
COORDENADORIA DE SEGURANÇA CAMPUS CENTRO, SAÚDE E OLÍMPICO E LITORAL NORTE	2
COORDENADORIA DE SEGURANÇA CAMPUS DO VALE E CAVALARIA	2
CPD/COPERSE	5
CRECHE	2
DAS, UNIMED, AMBULATÓRIO VALE, DIVISÃO PSICOSOCIAL	3
DPO, MEIO AMBIENTE, GRAFICAÇÃO, TELEFONIA VALE, PROJETOS, FISCALIZAÇÃO DA SUINFRA (CAMPUS DO VALE)	2
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO / CEAD	1
ESCOLA DE ENFERMAGEM	2
ESCOLA DE ENGENHARIA – MATERIAIS (CENTRO)-CIVIL-ELÉTRICA-MECANICA-QUIMICA-PRODUÇÃO, CESUP	6
ESCOLA DE ENGENHARIA – MATERIAIS (VALE)-MATERIAIS METALURGICA-MINAS/ CENTRO DE TECNOLOGIA	1
ESEFID (ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA / CENTRO NATATÓRIO)	3
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL AGRONÔMICA	2
FACULDADE DE AGRONOMIA / RU4 / CEFAV-AGRONEGÓCIO	4
FACULDADE DE ARQUITETURA	2
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO, DEDS E PLANETÁRIO	3

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E IEPE	3
FACULDADE DE DIREITO	1
FACULDADE DE EDUCAÇÃO / CINTED	3
FACULDADE DE FARMÁCIA	3
FACULDADE DE MEDICINA E HCPA	2
FACULDADE DE ODONTOLOGIA	3
FACULDADE DE VETERINÁRIA	3
GABINETE, PROCURADORIA, AUDITORIA, CEPE, CONSUN, CONCUR, AÇÕES AFIRMATIVAS, RELINTER, CIS, SAI, CPPD, SEDETEC E PARQUE TECNOLÓGICO	4
GRÁFICA, EDITORA, RU2	2
HOSPITAL DE CLÍNICAS VETERINÁRIO	2
IFRS CANOAS	2
IFRS PORTO ALEGRE	4
IFRS RESTINGA	2
INSTITUTO DE ARTES	2
INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS	3
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE	3
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DOS ALIMENTOS	1
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS/ ILEA	2
INSTITUTO DE FÍSICA E CENTRO DE MICROSCOPIA ELETRÔNICA	3
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS	3
INSTITUTO DE INFORMÁTICA	1
INSTITUTO DE LETRAS	1
INSTITUTO DE MATEMÁTICA	1
INSTITUTO DE PESQUISAS HIDRÁULICAS / CEPSP / BRINQUEDOTECA	3
INSTITUTO DE PSICOLOGIA	2
INSTITUTO DE QUÍMICA / CENTRO DE RESÍDUOS	3
MARCENARIA / ALMOXARIFADO / PATRIMÔNIO	1
PRAE / RU1 / CEU / COORDENADORIA DE LAZER	4
PREFEITURA CAMPUS CENTRO E TELEFONIA CENTRO	3
PREFEITURA CAMPUS DO VALE / SERRALHERIA	2
PREFEITURA CAMPUS SAÚDE	1
PROGESP	6
PROGRAD (DECORDI)	2
PROPESQ E PROPG	2
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	5
PROEXT / SALÃO DE ATOS / MUSEU/ DDC	2
PROTOCOLO VALE, RU 3 E RU 6	1
SEAD	2
SECOM/CENTRO DE TELEDIFUSÃO EDUCATIVA (RÁDIO)	2
SUINFRA	2
UFCSPA	10

C) Regramento das reuniões para eleição dos delegados:

1- As reuniões serão convocadas amplamente com no mínimo 2 dias úteis de antecedência informando horário e local, conforme alínea c do § único do art. 3º do regimento do Congresso;

2- A reunião para eleição de delegadas(os) terá duração mínima de 30 minutos e máxima de duas horas, tendo uma tolerância máxima de 15 min. para seu início, e a votação se dará em urna manual;

3- Para eleição dos aposentados a reunião terá duração de 4 (quatro) horas;

4- A reunião será aberta por representantes da comissão coordenadora, que terá até 10 min para exposição inicial;

5- Será disponibilizada ata e lista de presença padrão, bem como a urna manual, pela comissão coordenadora;

6- Será garantida apresentação, não superior a 5 min, aos representantes de teses que assim desejarem;

7- Serão apresentadas candidaturas a delegados por chapas formadas por um titular e seu respectivo suplente, que deverão ser filiados a Assufrgs;

8- O eleitor poderá votar em uma ou várias chapas até o limite de vagas de delegados a que a unidade/setor tiver direito, observado o disposto no art. 3 do regimento do Congresso. (exemplo: unidade/setor com direito a 3 delegados o eleitor poderá votar em até 3 chapas, sendo eleita(s) a(s) mais votada(s) no critério de 5 presentes para cada chapa);

9- Ao término do processo será feita imediata apuração e lavrada ata com o resultado da votação, que será assinada pelo(s) representante(s) da comissão coordenadora presente.

D) Alteração de Calendário: Prorrogação de Entrega de Teses

08 de outubro: Entrega de Teses, Resumos de Teses e Contribuições, até às 18 horas

13 a 29 de outubro: Reuniões em Unidades e Setores da UFRGS, UFCSPA e IFRS para eleição de Delegadas(os)

03 de novembro: Pré-credenciamento

05 a 07 de novembro: III CONASSUFRGS

Porto Alegre, 02 de outubro de 2015.

Comissão Coordenadora